



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net

PORTARIA N.º 122,
de 04 de dezembro de 2024.

**DESCONSTITUI E ANULA PORTARIA
Nº 085/2024, QUE NOMEOU EM ESTÁ-
GIO PROBATÓRIO CANDIDATO
APROVADO PARA O CARGO DE TÉC-
NICO EM INFORMÁTICA DO CON-
CURSO PÚBLICO DE EDITAL Nº
01/2023.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Sr. Wagner dos Santos Faleiro foi nomeado para o cargo público efetivo de Técnico em Informática através da Portaria nº 085 de 23 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Parecer expedido pela Procuradoria Jurídica da Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita, constante do Processo Administrativo nº 0186/2024 de 14 de agosto de 2024; e

CONSIDERANDO as orientações técnicas constantes do Processo nº 321/2024, que assinala a necessidade de anulação de ato em detrimento da revogação de nomeação;

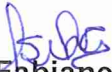
RESOLVE:

Art. 1º Desconstituir o ato e anular a Portaria nº 085/2024, ato de nomeação do candidato Wagner dos Santos Faleiro.

Art. 2º Desconstituir o ato e anular a Portaria nº 090/2024, que revogou o ato de nomeação do candidato Wagner dos Santos Faleiro.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 23 de julho de 2024.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (04.12.2024).


Vereadora Débora Fabiane Oliveira da Silva,
Presidente.